



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1406**

*de 01 de julho de 2008*

**DENOMINA CENTRO ESPORTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,**  
*EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º.**

*Fica denominado com o nome de "Luiz da Rocha" o Centro Esportivo localizado na Vila Major Costa, na área do Campo de Futebol denominado "Adão Cristaldo".*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM, 01 DE JULHO DE 2008.*

**EVANDRO ANTONIO BAZZO**

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1406/2008 - 01 de julho de 2008*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*